

36/21



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 5467/2021
Data: 20/10/2021 Horário: 10:20
LEG -

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 36

SENHOR PRESIDENTE

DESPACHO

EM Pauta para recebimento de emendas

Rib. Preto, 21 OUT de 2021 de _____

Presidente

EMENTA: INCLUI O § 4º E 5.º AO ARTIGO 163 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA VOTAÇÃO EM DESTAQUE DE CONVOCAÇÕES E MOCÇÕES, CONFORME ESPECÍFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Inclui o § 4.º ao artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 163 - Havendo número legal, a sessão iniciar-se-á com o EXPEDIENTE, o qual terá duração máxima de 2 (duas) horas, não se computando o prazo de tolerância a que se refere o parágrafo único do artigo anterior, não podendo entretanto, ultrapassar o horário máximo de 20 horas, com a seguinte destinação

§ 4.º - Os requerimentos que versem sobre votos de louvor, congratulações, pesar ou repúdio, nos termos do inciso XI do artigo 122, deverão ser votados em bloco separado da pauta ordinária de requerimentos e indicações.

§ 5.º - Os requerimentos que versem sobre convocação de autoridades, nos termos do § 1.º do artigo 238, deverão ser votados em bloco separado da pauta ordinária de requerimentos e indicações.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2021.

MARCOS PAPA
Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem como escopo promover a votação em destaque dos requerimentos que tenham por objetivo convocar autoridades municipais ou votos de louvor e moções de qualquer natureza.

É uma medida necessária já que o conteúdo destes requerimentos se destoa dos pedidos de informações e providências ao executivo municipal, necessitando de uma análise e um debate pelo plenário da casa.